

Lei nº 1079.

"Da denominação a uma Rua Pública,
desta cidade."

"O povo do município de Montuani por seus
representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei"

Artigo 1º - Para a denominar-se Travessa
"Prof. Nelson Duarte" o trecho de Rua que começa
na Rua Monsenhor Jangalis, nº 246 e, termina na
Rua Santa Cazes, nº 57;

Parágrafo Único - O Poder Executivo promoverá
as diligências necessárias para o cumprimento no
artigo 1º, desta Lei;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Montuani dezembro 1972

Ass. Jorge Sahid Chazur
Prefeito Municipal

Ass. Sarcato Ferreira Lamas
Chefe do Gabinete